



# Câmara Municipal de Hortolândia


ESTADO DE SÃO PAULO

Todo

QUARTA  
28 DE AGOSTO DE 2013

ClassTotal

02

 CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 118 da LOM)

**EDITAL  
CONTAS MUNICIPAIS  
EXERCÍCIO DE 2011**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia comunica a todos os interessados que se encontra na Câmara o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 1478/026/11, referente às Contas Municipais de Hortolândia, no Exercício de 2011 - Parecer Favorável. Assim, nos termos do Art. 347 c/c o inciso I do Art. 360, ambos do Regimento Interno, referidas Contas ficarão à disposição de qualquer contribuinte interessado, para exame e apreciação, na Secretaria da Câmara, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. Hortolândia, 27 de agosto de 2013.

Paulo Pereira Filho  
Presidente

**Propositura protocolizada:**  
Veto Total ao Autógrafo nº 67/2013, referente ao Projeto de Lei nº 69/2013, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, no Diário Oficial do Município, das empresas que forem citadas em atos do poder público.

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)